



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO E CONSERVAÇÃO DOS BIOMAS, SOCIOBIODIVERSIDADE E BENS COMUNS

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF: **003.777.129-90**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA- UG/Gestão: 490002/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- CNPJ: 06279103/0001-19**

Nome da autoridade competente: **Fernando Carvalho Silva**

Número do CPF: **148.075.133-20**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **TERMO DE POSSE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2023, SEÇÃO 2, PÁGINA 1, PARA EXERCER O CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154041- UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154041-UFMA**

3. OBJETO

Diagnóstico da situação ocupacional, cadastral, ambiental e da capacidade produtiva da agricultura familiar nos assentamentos de reforma agrária e municípios indicados para a etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas, no estado do Pará.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Coordenação Estratégica.

Ação 1.1 Contratação de Coordenador Geral

Ação 1.2 Contratação de bolsistas (Doutores)

Ação 1.3 Contratação de bolsistas (Graduandos)

Ação 1.4 Contratação de bolsistas (Técnico Administrativo)

Ação 1.5 Plano de Ação

Meta 2 - Diagnóstico da situação ocupacional das famílias assentadas de reforma agrária da etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas.

Ação 2.1. Aplicação de formulários e coleta de documentos necessários para verificação e atualização cadastral das famílias ocupantes de assentamentos de reforma agrária sob jurisdição do INCRA indicados na etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas, no estado do Pará.

Ação 2.2. Levantamento de dados e informações necessárias à regularização de lotes em assentamentos rurais do INCRA indicados para a etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas no estado do Pará.

Ação 2.3. Aplicação de formulário para levantamento e identificação de possíveis irregularidades dos beneficiários dos projetos de assentamentos rurais sob jurisdição do INCRA, indicados na etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas, no estado do Pará, visando saneamento de eventuais indícios junto ao órgão competente.

Ação 2.4. Aplicação de formulários para emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) junto às famílias da etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas.

Meta 3 - Diagnóstico da regularização ambiental da agricultura familiar nos assentamentos de reforma agrária da etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas

Ação 3.1. Aplicação de questionários e coleta de dados necessários à atualização do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Ação 3.2 Levantamento de informações e subsídios à elaboração ou atualização do PRA para fins de regularização ambiental das propriedades familiares ou assentamentos rurais.

Meta 4 - Diagnóstico da capacidade e vocação produtiva da agricultura familiar como subsídio para implementação de Sistemas Agroflorestais

Ação 4.1. Levantamento de informações sobre estrutura, equipamentos e recursos de produção individuais e coletivos; experiência e vocação produtiva das famílias; uso e aptidão do solo, para fins de planejamento de Sistemas Agroflorestais integrados à paisagem nas propriedades familiares e assentamentos rurais indicados na etapa inaugural do PNFP.

Meta 5 - Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento

Ação 5.1. Relatório Parciais e Final de atividades desenvolvidas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) desempenha um papel crucial no fortalecimento e apoio à comercialização e acesso a mercados para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores urbanos e periurbanos, bem como seus empreendimentos e organizações econômicas. A missão do MDA se alinha ao compromisso do Governo Federal em reconstruir políticas públicas que promovam a aquisição e comercialização de alimentos, fortalecendo assim a agricultura familiar e garantindo a segurança alimentar do país.

Nesse contexto, unindo forças para um futuro mais verde e produtivo, o MDA e o MMA lançaram o Programa Nacional de Florestas Produtivas. A parceria visa recuperar áreas degradadas, fortalecer a agricultura familiar e promover a produção sustentável de alimentos e produtos da sociobiodiversidade. Sendo assim promover a parceria entre a UFMA e o MDA para a formulação democrática de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável é muito importante. Destaca-se que essas parcerias são fundamentais para enfrentar os desafios estruturais e promover a equidade no setor agrícola brasileiro.

O projeto de inovação intitulado: "DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM FLORESTAS PRODUTIVAS: Estratégias sustentáveis para a gestão e aproveitamento de Recursos Florestais" é uma resposta direta para "fomentar processos de restauração produtiva em estabelecimentos rurais da agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária e territórios de povos e comunidades tradicionais", é o que explicou o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira.

O objetivo ainda segundo o ministro "É ter produção sustentável de alimentos saudáveis, segurança alimentar e nutricional da população, geração de trabalho, emprego e renda no campo, mitigação do aquecimento global e o cumprimento das metas nacionais de redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) estabelecidas pelo Acordo de Paris. Queremos entregar, recuperadas e com produção de alimentos, muitas áreas que foram degradadas".

A agricultura familiar, embora seja a espinha dorsal da produção agrícola brasileira, enfrenta desafios significativos. De acordo com o Anuário Estatístico de 2023, apesar de ocupar um papel central na geração de empregos e renda no campo, apenas 18% dos estabelecimentos familiares recebem orientação técnica, limitando seu potencial de desenvolvimento sustentável (Faria, 2016).

Visto os elementos principais do Programa Nacional de Florestas Produtivas, deve-se agora destacar um pouco sobre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), ela é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região Nordeste do Brasil. A UFMA desempenha um papel vital na formação acadêmica, pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico das regiões onde está inserida. A proposta de atuação visa

atender as demandas específicas dessa região norte e nordeste, promovendo uma maior integração entre academia e sociedade.

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) está comprometida em transformar a vida das pessoas através da inovação. Nossos projetos, são baseados em cinco pilares - interdisciplinaridade, sustentabilidade, inclusão social, impacto regional e transferência de conhecimento e visam solucionar problemas reais das comunidades locais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Brasil.

Deve-se salientar que as iniciativas de inovação da UFMA são guiadas por cinco áreas fundamentais:

- I. **Relevância social:** Desenvolvemos projetos que abordam problemas reais das comunidades, como a falta de acesso à água potável ou a desigualdade social.
- II. **Aplicação prática do conhecimento:** Estimulamos a aplicação do conhecimento teórico em situações reais, como a criação de soluções tecnológicas para a agricultura familiar.
- III. **Troca de experiências:** Promovemos a interação entre estudantes, professores e comunidade, fomentando a troca de saberes e a construção de soluções coletivas.
- IV. **Empoderamento das comunidades:** Capacitamos as comunidades com ferramentas e conhecimentos para que possam tomar decisões e agir de forma autônoma.
- V. **Geração de impacto social:** Buscamos resultados duradouros, como a melhoria da saúde, a educação de qualidade e a preservação do meio ambiente.

A análise do papel desempenhado pela UFMA e seus projetos de inovação revela uma oportunidade única para a participação de professores e estudantes de diversas áreas, incluindo o Departamento de Economia (DECON). Nosso departamento possui vasta experiência em projetos dessa natureza, tendo colaborado com instituições como INCRA, MDA, SEBRAE e IMESC, engajando-se em estudos e iniciativas que abordam temas como economia rural, agroecologia, desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Essas experiências somadas contribuem significativamente para o suporte e pesquisa relacionados ao Programa Florestas Produtivas.

Portanto, a celebração do TED MDA/UMFA e a implementação do projeto de inovação em comento são passos fundamentais para promover a sustentabilidade, equidade e desenvolvimento no setor da agricultura familiar, fortalecendo os agentes que estão envolvidos com a agricultura familiar. A UFMA, com sua expertise e compromisso social, está pronta para contribuir de maneira significativa para o sucesso desse projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO NO VALOR DE R\$ R\$ 105.972,50
2. RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA A UFMA NO VALOR DE R\$ R\$ 105.972,50

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO							
META 1	Coordenação Estratégica		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM	
Ação 1.1	Contratação de Coordenador Geral	Bolsas	12	R\$7.000,00	R\$84.000,00	Nov./24	Out.25	

Ação 1.2	Contratação de bolsistas (Doutores)	Bolsas	30	R\$4.000,00	R\$120.000,00	Nov./24	Out.25
Ação 1.3	Contratação de bolsistas (Graduandos)	Bolsas	24	R\$800,00	R\$19.200,00	Nov./24	Out.25
Ação 1.4	Contratação de bolsistas (Técnico Administrativo)	Bolsas	12	R\$2.500,00	R\$30.000,00	Nov./24	Out.25
Ação 1.5	Plano de Ação	Plano Elaborado	1	R\$1.172,80	R\$1.172,20	Nov./24	Nov./24
TOTAL DA META 1				R\$ 254.372,80			
META 2	Diagnóstico da regularização ambiental da agricultura familiar nos assentamentos de reforma agrária da etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas						
Ação 2.1	Aplicação de formulários e coleta de documentos necessários para verificação e atualização cadastral das famílias ocupantes de assentamentos de reforma agrária sob jurisdição do INCRA indicados na etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas, no estado do Pará.	Formulários aplicados PGT campo	7.000	R\$57,00	R\$399.000,00	Fev./25	Ago./25
Ação 2.2	Levantamento de dados e informações necessárias à regularização de lotes em assentamentos rurais do INCRA indicados para a etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas no estado do Pará.	Diagnósticos	1.680	R\$168,45	R\$282.996,00	Fev./25	Ago./25
Ação 2.3	Aplicação de formulário para levantamento e identificação de possíveis irregularidades dos beneficiários dos projetos de assentamentos rurais sob jurisdição do INCRA, indicados na etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas, no estado do Pará, visando saneamento de eventuais indícios junto ao órgão competente.	Diagnósticos	1.680	R\$168,45	R\$282.996,00	Fev./25	Ago./25
Ação 2.4	Aplicação de formulários para emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) junto às famílias da etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas.	Diagnósticos	1.680	R\$143,54	R\$241.147,20	Fev./25	Ago./25
PRODUTO(S)	7000 formulários aplicados utilizando o PGT campo e 1680 diagnósticos para as famílias selecionadas para o programa Floresta Produtiva.						
TOTAL DA META 2				R\$ 1.206.139,20			
META 3	Diagnóstico da regularização ambiental da agricultura familiar nos assentamentos de reforma agrária da etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas						
Ação 3.1	Aplicação de questionários e coleta de dados necessários à atualização do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Questionários Aplicados	1.680	151,07	253.800,00	Fev./25	Set./25
Ação 3.2	Diagnóstico para elaboração ou atualização do PRA para fins de regularização ambiental das propriedades familiares ou assentamentos rurais.	Diagnósticos	1.680	76,10	127.850,00	Fev./25	Set./25
PRODUTO(S)	1680 questionários aplicados e o diagnóstico de 1680 famílias para programa Floresta Produtiva.						
TOTAL DA META 3				R\$ 381.650,00			
META 4	Diagnóstico da regularização ambiental da agricultura familiar nos assentamentos de reforma agrária da etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas						
Ação 4.1	Diagnóstico da capacidade e vocação produtiva da agricultura familiar como subsídio para implementação de Sistemas Agroflorestais	Diagnósticos	1.680	99,43	167.050,00	Fev./25	Set./25
PRODUTO(S)	1680 diagnósticos para as famílias selecionadas para o programa Floresta Produtiva.						
TOTAL DA META 4				R\$ 167.050,00			

META 5	Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento						
Ação 5.1	Relatório Final de atividades desenvolvidas	Relatório	4	27.562,50	110.250,00	Out./25	Out./25
PRODUTO(S)	3 relatórios parciais e 1 relatório final entregue ao MDA sobre a execução e seleção de famílias.						
TOTAL DA META 5						R\$ R\$ 110.250,00	
TOTAL GERAL						R\$ 2.119.450,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO: 11/2024	VALOR (R\$): 2.331.395,00
TOTAL	VALOR (R\$): 2.331.395,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (SIM/NÃO)	VALOR PREVISTO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (33.50.39.00)	NÃO	R\$ 2.119.450,00
Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio - 10% do valor sem aditivo) (33.50.41)	SIM	R\$ 105.972,50
Investimentos bens (44.50.52.00)	SIM	R\$ 105.972,50
TOTAL		R\$ 2.331.395,00

12. PROPOSIÇÃO

Local, data.

Fernando Carvalho Silva
Reitor da Universidade Federal do Maranhão

13. APROVAÇÃO

Local, data.

MOISÉS SAVIAN
Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, Usuário Externo, em 17/10/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS SAVIAN**, Secretário, em 18/10/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38401045** e o código CRC **AF8E7503**.

